



PORTARIA Nº. 896/2025

“EXONERA O SERVIDOR EDUARDO REIS ALVIM DO CARGO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e o disposto no art. 31, da Lei 510 de 20 de novembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minduri – MG pela presente portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, **A PEDIDO, EDUARDO REIS ALVIM**, servidor municipal no cargo de **PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL**, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minduri.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri –MG, 06 de Janeiro de 2025.


JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 06 / 01 / 20 25

Piscarvalho